



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais

Memorando-Circular nº 7/2020/SEE/DAVE

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.

Ao(À) Sr(a):

Aos Diretores das Superintendências Regionais de Ensino e Diretores Escolares

Assunto: Divulgação Edital do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) 2020

Comunicamos que em 26 de novembro de 2020, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) publicou no Diário Oficial da União, o Edital nº 101 que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) 2020. De acordo com o órgão, a aplicação para o ensino fundamental e médio será realizada em 25 de abril de 2021 e ocorrerá em todos os estados e no Distrito Federal.

A participação no Encceja Nacional 2020 é voluntária, gratuita e destinada a jovens e adultos que não concluíram seus estudos na idade apropriada para cada etapa de ensino, desde que tenham, no mínimo, 15 anos completos para o ensino fundamental e, no mínimo, 18 anos completos no caso do ensino médio, na data de realização do exame. As inscrições começam em 11 de janeiro de 2021 e vão até o dia 22 do mesmo mês. Durante o mesmo período, os atendimentos especializados previstos no Edital deverão ser solicitados.

Ressaltamos que de 14 a 20 de dezembro de 2020, os potenciais participantes poderão justificar suas ausências na edição de 2019 do exame, se for o caso. A justificativa dos inscritos que não compareceram à realização das provas do Encceja 2019 é obrigatória para a inscrição no Encceja 2020, como prevê o Edital nº 32, de 7 de maio de 2019. Caso não justifique a ausência na edição anterior ou tenha a solicitação de justificativa reprovada, o inscrito deverá ressarcir ao Inep o valor de R\$ 40, por meio de GRU Cobrança, que poderá ser paga em qualquer banco, casa lotérica ou agência dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários.

O Edital pode ser acessado a partir do

link: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/encceja/legistacao/nacional/2020/edital\\_n101\\_23112020.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_basica/encceja/legistacao/nacional/2020/edital_n101_23112020.pdf)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Magno Peluso Torquette, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23077509** e o código CRC **29563DB1**.